



## **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

### **ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.03/2019

O PREFEITO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008; EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012; LEI 4.521 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013; COM O DECRETO Nº 069/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019, E SUPERVISIONADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 302/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADAS EM ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA NA DATA DE 29 DE MARÇO DE 2019. EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL OS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEM CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

#### **TORNA PÚBLICO**

Retificação do anexo III, do Edital 01.03.2019, conforme segue:

#### **ANEXO III CRONOGRAMA**

<b>ETAPA OU ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	02/04/2019
Período de Recursos em relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado	03/04/2019
Período de Inscrição	15/04 à 26/04/2019
Publicação da relação das inscrições homologadas	30/04/2019
Período para recurso quanto à homologação das inscrições	02/05/2019
Período de entrega da ficha de inscrição e cópia do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado	06/05 a 08/05/2019
Publicação do resultado final	14/05/2019
Período para recurso quanto ao resultado final	15/05/2019
Homologação do resultado final	17/05/2019

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2019.

**MARCIO ANDREI RAUBER**  
Prefeito

**ALAERCIO VIANEI PINATI**  
Presidente da Comissão Organizadora